

OFÍCIO SEI Nº 30690106/2026 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 27 de agosto de 2026.

A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI) / Colibri Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda

Processo: **51 - Complexo Prisional de Joinville**

Protocolo: **54652/2018**

Endereço do empreendimento: Rua 6 de Janeiro, s/nº, Parque Guarani

Inscrição cadastral: 13.11.00.00.1112 e 13.11.00.00.1134

Interessado: Governo de Santa Catarina

Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)

Colibri Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhaça - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhaça - versão 1 apresentado em reunião ocorrida no dia 27 de agosto de 2026, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhaça - EIV, nomeada pelo Decreto nº 68.910, de 17 de setembro de 2025, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa	X				
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo	X				
1.4	Legislação aplicável	X				
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento	X				
1.7	Ocupação do solo	X				
1.8	Cronograma de implantação	X				
2	Caracterização do local					
2.1	Área diretamente afetada	X				
2.2	Área de influência do empreendimento	X				
3	Impacto socioeconômico					
3.1	Uso do solo	X				

3.2	Adensamento populacional	X				
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação				X	
3.3.2	Saúde				X	
3.3.3	Lazer	X				
3.3.4	Outros equipamentos comunitários				X	
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação		X			- O Parecer Técnico SEI nº. 29476392 foi emitido pela SEINFRA.UNP;
3.4.2	Drenagem pluvial	X				
3.4.3	Iluminação pública	X				
3.4.4	Rede de energia elétrica			X		- Apresentar parecer da Concessionária de Energia Elétrica;
3.4.5	Abastecimento de água	X				
3.4.6	Esgotamento sanitário	X				
3.4.7	Coleta de resíduos	X				
3.4.8	Outros equipamentos urbanos				X	
3.5	Segurança urbana	X				
3.6	Economia		X			- Informar aspectos socioeconômicos da área de influência do empreendimento, renda média da população do bairro em salários mínimos;
3.7	Valorização imobiliária	X				
4	Impacto viário					
4.1	Sistema viário	X				
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego	X				
4.2.2	Metodologia do nível de serviço	X				
4.2.3	Evolução do nível de serviço	X				
4.3	Sinalização viária	X				
4.4	Transporte ativo	X				
4.5	Transporte Coletivo	X				
5	Impacto morfológico					
5.1	Ventilação			X		- Informar o "Norte" geográfico em todas as simulações;
5.2	Iluminação		X			- Considerar nas simulações as edificações mais próximas da área de influência do empreendimento; - Rever as sombras das simulações apresentadas, pois não conferem com as datas informadas nas legendas;
5.3	Paisagem urbana	X				
5.4	Patrimônio natural e cultural			X		- Apresentar parecer da SECULT.UPM;

6 Impacto ambiental						
6.1	Ruído	X				
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais			X		- Especificar quais medidas serão adotadas para minimizar emissões de vibração e ruído, provenientes do uso de equipamentos pesados e atividades construtivas durante a execução. - Informar qual sistema de fundação será adotado, a fim de evitar danos para as residências vizinhas.
7	Matriz de Impacto			X		- Agendar reunião com a Comissão para correção da matriz;
8	Bibliografia	X				
9	Assinaturas	X				
10	Anexos		X			- Parecer da Concessionária de Energia Elétrica; - Parecer SECULT.UPM;

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail eiv@joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2026, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tabata Soares, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2026, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 27/08/2026, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30690106** e o código CRC **9EF28AA6**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.025209-8

30690106v5